

REQUERIMENTO Nº: 0143/2025

Autor: Elias José de Magalhães.

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0075/2025 – 23/05/2025.**

Nobre Edil, muito embora as calçadas e os passeios sejam bens públicos de uso comum, conforme estabelecido em regra, a construção e conservação destes equipamentos é de responsabilidade dos proprietários dos imóveis. Desta forma, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, o Departamento Jurídico e o Departamento Municipal de Engenharia farão uma análise na legislação existente e buscarão a implementação das medidas que favoreçam os pedestres e garantam a segurança nas vias públicas com a construção e conservação das calçadas.